



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO DE REAJUSTE
AO CONTRATO Nº. 048/2019.

1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº. 048/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME.

Ao 04 (quatro) dia do mês de Janeiro do ano de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Salvador Nogueira, 135, Centro, CNPJ nº 14.862.038/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal a Sra. **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME**, localizada no endereço na Avenida: Alcino Alves Costa nº 1.025, Sala na cidade de Poço Redondo-SE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.878.325/0001-95, representada neste ato pelo Sócio Administrador o Sr. **CLODUALDO CELESTINO NUNES**, portador do CPF nº 721.349.255-15 e RG nº 1.231.404 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º TERMO REAJUSTE AO CONTRATO Nº. 048/2019**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA**, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

O presente Termo de Reajuste tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - Do Valor de acordo com **CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS** e art. 65, § 8º da lei 8.666/93 e alterações, conforme abaixo:

VALOR CONTRATADO INICIALMENTE:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo	Locação de Veículo popular, com 05 (cinco) portas, completo, bi combustível, potencia mínima 1.6, ano de fabricação/modelo não inferior à 2015/2015, quilometragem livre, sendo motorista pela CONTRATADA e combustível por conta do CONTRATANTE, para atender as necessidades da SMDSC e programas vinculados. Ficando a disposição da referida secretaria 24h, inclusive sábados, domingos e feriados.	01	R\$: 2.999,00	R\$: 35.988,00
*****	****	VALOR GLOBAL>>>>>>>>>>	*****	*****	35.988,00

VALOR REAJUSTADO DE ACORDO COM O INDICE DO INPC:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo	Locação de Veículo popular, com 05 (cinco) portas, completo, bi combustível, potencia mínima 1.6, ano de fabricação/modelo não inferior à 2015/2015, quilometragem livre, sendo motorista pela CONTRATADA e combustível por conta do CONTRATANTE, para atender as necessidades da SMDSC e programas vinculados. Ficando a disposição da referida secretaria 24h, inclusive sábados, domingos e feriados.	01	R\$: 3.279,76	R\$: 39.357,12
*****	****	VALOR GLOBAL>>>>>>>>>>	*****	*****	39.357,12

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 - Porto da Folha/SE
CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1299



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

477

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Termo de Reajuste tem por objetivo reajuste de preços, o aumento em percentual: 9,3618% (nove virgula trinta e seis dezoito por cento) de acordo com a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre janeiro a dezembro de 2021, com a consequente alteração da cláusula terceira – DO VALOR.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 04 de Janeiro de 2022.

JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE

CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 05.878.325/0001-95

CLODUALDO CELESTINO NUNES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 721.349.255-15

RG nº 1.231.404 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Rezende CPF: 036.539.215-46

NOME: Jon Gomes Dôni Filho CPF: 710.711.555-91